

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
MEDIO E LONGO PRAZO																			
Banco BPI, SA	1998/03/13	1998/03/15	25	15	027404	1999/07/29	1 - Const 40 fogos p/hab. social em Alf.Fé 8819186-830-001/666	729.696,43	729.696,43	4.3300		33.009,58	1.083,13				421.191,32	388.181,74	Decreto Lei n.º226/87, de 6 de Junho - Programas de habitação social
Caixa Geral de Depósitos	1999/12/28	1999/12/29	15	15	00287	2000/05/22	1 - Financiamento Diversas Obras QCII 0042/000373/8/91	343.372,48	343.372,48	3.7500	2.4376	30.503,30	487,12				30.503,30		Linha de credito CCG/BEI - QCA II
Caixa Geral de Depósitos	1999/12/28	1999/12/29	15	15	000288	2000/05/22	1 -Casa da Cultura de Alf.da Fé-1ªFase 0042/000374/6/91	89.534,22	89.534,22	3.7500	2.4376	7.953,72	127,02				7.953,72		Linha de credito CCG/BEI - QCA II
Caixa Geral de Depósitos	1999/12/28	1999/12/29	15	15	000289	2000/05/22	1 -C.M.1152 Agrobom/Felgueiras/Gebelim 0042/000369/9/91	44.891,81	44.891,81	3.7500	2.4376	3.987,95	63,68				3.987,95		Linha de credito CCG/BEI - QCA II
BANCO COMERCIAL PORTUGUES	2006/09/30	2006/11/08	15	7	196406	2007/01/25	N - Aq.de terr p/o empr. "FUNZONE VILLAGE DOURO -122320891	209.943,00	209.943,00	3.7500		16.345,65	470,37				136.630,83	120.285,18	
BANCO COMERCIAL PORTUGUES	2006/09/30	2006/11/10	15	7	196506	2007/01/25	1 -Fin complementar do proj. fin.FC-Escola EB1 - 122338351	354.375,00	354.375,00	3.7500		27.551,51	792,83				230.299,07	202.747,56	Ao abrigo do n.º7 do artigo 33º da Lei 60-A/2005 de 30 de dezembro.
Caixa Geral de Depósitos	2009/02/02	2009/08/11	5	5	172609	2009/09/30	N - PREDE - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINARIO DE DIVIDAS DO ESTADO 9015006538791	1.800.000,00	1.800.000,00	2.2400	1.7397	328.909,10	2.538,34				328.909,10		RCM N.º 191-A/2008
DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2009/02/02	2009/08/20	10	5	172509	2009/09/30	N - PREDE - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINARIO DE DIVIDAS DO ESTADO	1.200.000,00	1.200.000,00								1.200.000,00	1.200.000,00	RCM N.º 191-A/2008, DE 27 DE NOVEMBRO, C/ ALTER PELA RCM N.º29/2009, DE 30 MARÇO
Caixa Geral de Depósitos	2012/10/27	2013/04/08	15	1	736/2013	2013/08/29	N - REEQUILIBRIO FINANCEIRO CGD	11207636,03	11207636,03	6.8420	7.0074	121.048,62	769.665,65				11207636,03	11086587,41	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2012/10/27	2013/04/15	15	1	735/2013	2013/08/29	N - REEQUILIBRIO FINANCEIRO CA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.8420			367.051,29				6.000.000,00	6.000.000,00	
DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2012/10/27	2013/05/10	20	1	734/2013	2013/08/29	N - PAEL PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA LOCAL	686.849,73	686.849,73	2.9500		31.411,20	17.982,83				676.432,87	645.021,67	

M.A.F.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Ano : 2014

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Geral de Depósitos	2013/12/23	2014/11/25	10		11111	2014/12/31	N -EMPRESTIMO DA EMPRESA MUNICIPAL EDEAF PELA INTERNALIZAÇÃO	283.914,28	283.914,28	4.0000	4.0000						283.914,28	EMPRESTIMO DA EMPRESA MUNICIPAL EDEAF PELA INTERNALIZAÇÃO	
Total.....								22950212,98	22950212,98			600.720,63	1.160.262,26				20243544,19	19926737,84	

Limite de Endividamento..... Médio e Longo Prazo : 5.745.605,34 Curto Prazo : 574.560,53 Líquido : 8.244.158,55

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em _____ de 20____

Órgão deliberativo
Em _____ de 20____